

PORTARIA PGR N° 195 DE 22 DE ABRIL DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o disposto no art. 3º da Resolução 92, de 14 de maio de 2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e o contido no Ofício nº 11, de 1º de abril de 2013, da Subprocuradora-Geral da República Ana Borges Coêlho Santos, resolve:

Art. 1º Designar a Subprocuradora-Geral da República ANA BORGES COÊLHO SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar o Núcleo de Acompanhamento da Tutela Coletiva, pertinente aos processos de competência do Superior Tribunal de Justiça, ficando, assim, incluída na Portaria PGR nº 245, de 15 de maio de 2012, publicada no DOU, Seção II, de 16 de maio de 2012, pág. 71.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

M P F

Ministério Público Federal

[Publicado no Diário Oficial da União nº 77 de 23/04/2013, seção 2, página 53.](#)